



GESTÃO 2025 - 2028

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí **Estado do Paraná**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para eventual e futura, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetros rodados, durante 200 dias letivos, para os alunos matriculados nas Instituições Escolares Estaduais e Municipais, nas áreas urbanas e rurais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, se vê necessária a contratação de empresa especializada em transporte escolar viabilizando a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, visando garantir a eles o acesso e a permanência nos espaços escolares, possibilitando o ingresso nas Escolas e evitando, dessa forma, a evasão escolar. A presente contratação se faz ainda necessária e resultará vantajosa pelas seguintes razões:

- a) Indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional, bem como dos veículos indispensáveis para execução dos serviços;
- b) Será exercida por empresa ou MEI especializada, devidamente habilitada e com utilização de mão de obra detentora de formação profissional específica;
- c) Utiliza rotinas e define perfil de mão de obra que possibilitam maior eficiência no desenvolvimento de ações preventivas;
- d) Não implicará em custos com contratação, treinamento e administração de mão de obra por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí;



GESTÃO 2025 - 2028

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná

e) Os padrões definidos pela Administração que contam com especificações usuais no mercado permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;

f) Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para prestação dos serviços possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Na presente contratação será utilizado o tipo de execução por “quilômetro rodado”, pois a Administração já possui conhecimento da distância das rotas, portanto a quantidade total estimada de quilômetros está descriminada na tabela a seguir:

N.º ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	KM/DIA
01	DOIS PALMITOS	88
02	KM 14 / VILA RURAL	104
03	SUERA/ BOLOGNINI/ CAMPANHOLI/ PALMITAL/CONJ. BARBACENA (MANHÃ)	93,4
04	FIGUEIRA E BAIACO	121
05	CAMBARÁ/ KALORÉ/MARUMBI (3 ALUNOS) / BARBINHA (ERECHIM)/ GALHARDO (1º DE MAIO)	137
06	PRIMAVERA/SANTA IZABEL/ SANTA VITÓRIA BELINATO/ SÃO CARLOS/ SILO/ FAZENDA BARBACENA /ÁGUA LEONOR	178
07	SAQUETA/NELSON PEGORARO/FAZENDA SANTA ANA/TETÉ/PIMBA/BULHA/PEDRA BRANCA/GOBETTI	95
TOTAL KM (DIÁRIOS)		816,4



GESTÃO 2025 - 2028

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí **Estado do Paraná**

ITEM	QTD.	UNIT.	DESCRIÇÃO
01	163.280	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO AOS ESTUDANTES, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE CIRCULAÇÃO, PADRONIZADOS, COMO VAN /ÔNIBUS E/OU MICROÔNIBUS, MOTORISTAS E COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS ROTAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS EM ZONA URBANA E RURAL. 816,4 KM (DIÁRIOS) *200 dias letivos

*Conforme levantamento de demanda realizada durante a etapa de estudos preliminares na planilha de composição da quilometragem, as estimativas de consumo para a terceirização dos serviços, assim como os VALORES REFERENCIAIS (unitários e totais) deste estudo, foram realizados considerando 200 dias letivos, ou seja, a quilometragem almejada por dia de cada rota terceirizada foi multiplicada por 200 dias letivos.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta licitação é de 2.449.200 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e duzentos reais)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado direto com empresas prestadoras desses serviços, mediante solicitação formal de orçamentos/cotações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Após o levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação é realização de Pregão

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - CNPJ: 75.771.311/0001-53 – Avenida Dr. Cícero de Moraes, 018, Praça da Bíblia - São Pedro do Ivaí – PR – CEP: 86.945-000

E-mail: educacao@saopedrodoivai.pr.gov.br



GESTÃO 2025 - 2028

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí **Estado do Paraná**

Eletrônico, para prestações de serviços de transporte escolar de estudantes matriculados nas Instituições Escolares de Educação Básica Estadual e Municipal, das áreas urbanas e rurais;

7.2. O processo realizar-se-á através de contratação de empresas, conforme condições que serão definidas no Termo de Referência.

7.3. O início do serviço deverá ocorrer na data definida pela Secretaria Municipal de Educação, e a assinatura do contrato será realizada antes do início das atividades.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

A justificativa para o não parcelamento desse objeto da licitação é que os serviços de transporte escolar deverão ser acordados com uma única empresa, com o intuito de padronização, visto que para a prestação desses serviços o parcelamento pode levar à perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Apresentam-se como resultados a serem alcançados: a economicidade a ser obtida pela Administração em relação à contratação dos serviços de forma global, à segurança de contratar empresa habilitada para execução dos serviços de transporte escolar e a significativa contribuição para a diminuição das taxas de evasão, suprimindo uma necessidade básica do educando e proporcionando condições para a permanência e melhor desempenho na escola.

Outra vantagem é que está contratando o serviço e não o funcionário. Por isso, em casos como o de funcionários, que não atendam às expectativas, a substituição e eventuais novas contratações são a cargo da Contratada. A



GESTÃO 2025 - 2028

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí **Estado do Paraná**

Contratação dos serviços de transporte auxilia nas ações voltadas a minimizar impactos ambientais, sendo que esse estudo traz no item critérios e práticas de sustentabilidade obrigações nas quais a Contratada deverá contribuir com a redução desses impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- h) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- j) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas



GESTÃO 2025 - 2028

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí **Estado do Paraná**

com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Identificamos como possíveis impactos ambientais:

- a) Emissão de gases oriundos da combustão dos combustíveis fósseis dos motores;
- b) Poluição sonora;
- c) Peças e materiais componentes dos veículos que são substituídos;
- d) Outros.

Salientamos que para diminuir os itens a e b, os veículos são submetidos a vistorias semestrais, onde o engenheiro mecânico aponta através de laudo mecânico as falhas nos veículos.

Sendo que as manutenções dos veículos, descarte correto de peças e materiais e outros possíveis danos ambientais que possam ser oriundos da atividade de prestação de serviço de transporte escolar, ficam sob responsabilidade da contratada.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Ivaí, 12 de fevereiro de 2025.

Luciana Fonseca

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar